

SETEMBRO DE 2020



Subseção
São José dos
Campos

GUIA DE
ORIENT**A**ÇÕ**E**S
E **P**RE**V**EN**E**ÇÃ**O** A
GOL**P**ES



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2020.

APRESENTAÇÃO

A segurança no Brasil merece atenção de todos, não apenas das autoridades públicas, mas da comunidade em geral, e nós da Comissão de Segurança Pública da 36ª Subseção da OAB nos preocupamos em colaborar. É esta a finalidade deste guia: construir uma cultura de prevenção em que todos participem. O resultado é uma qualidade de vida melhor no aspecto da segurança pública para toda a comunidade.

Medidas básicas de prevenção que reduzam ou eliminem oportunidades para a ação de infratores da lei, aliadas às ações que a Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil têm implementado para melhorar a segurança dos cidadãos, podem produzir, cada vez mais, adequados níveis de segurança pública para todos. Afinal, segurança efetiva não depende apenas das ações policiais, mas da união e participação da sociedade.

Esta conscientização e participação darão respostas para problemas que seriam de mais difícil solução, se fundamentada unicamente na intervenção do Estado, por seus órgãos de segurança pública ou por ações isoladas de cada cidadão.

É importante destacar que as medidas aqui propostas são de fácil execução e não exigem gastos, pois em sua maioria envolvem simples mudanças de atitudes.

Assim, propomos neste guia que pretende ser simples, de fácil leitura e compreensão, ideias para que todos construamos uma sociedade cada vez mais segura, objetivo principal deste trabalho.

CONHECENDO OS GOLPES

GOLPE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Por meio de uma mensagem, o golpista ilude a pessoa, afirmando que ela se enquadra no perfil para receber ajuda financeira do Governo, em valor que varia entre R\$600,00 e R\$1.200,00.

Para ter acesso ao dinheiro, bastaria fazer um cadastro por meio do link informado na mensagem. Aí que está a armadilha!

Nesse link, a vítima deve informar dados pessoais, como CPF, endereço, número da conta bancária e senha. O problema é que, a partir dessas informações, o cibercriminoso efetua diversos golpes, como abrir contas em bancos virtuais, solicitar cartões de crédito ou abrir uma empresa fantasma em nome da vítima.



DICAS DE SEGURANÇA

- Sempre desconfie de links enviados por WhatsApp, ainda mais quando estiverem associados a mensagens imediatistas, como “acesso somente nas próximas horas”, “último dia para o saque”, “o benefício se encerra hoje”;
- Órgãos do Governo Federal não solicitam dados pessoais por meio de mensagens;
- Nunca preencha formulários com informações pessoais, principalmente CPF e dados bancários;
- Esses formulários geralmente chegam até as vítimas por mensagens no WhatsApp;
- Verifique junto ao site do Governo Federal a veracidade da informação. Se o benefício realmente existir, as regras para obtê-lo e o perfil de quem se enquadra estarão no site do Governo;
- Tenha um bom antivírus em seu celular e no seu computador;
- No celular, é importante manter o sistema operacional do aparelho atualizado;
- Por fim, nunca compartilhe mensagens com links maliciosos, dos quais você não tem certeza da veracidade, confiabilidade e origem. Assim, você contribuirá para impedir esse tipo de golpe e garantir a segurança virtual de seus contatos.

GOLPES EM SITES DE COMPRAS ONLINE

A vítima faz um anúncio em algum site de compras on-line, expondo seu número de telefone para contato.

De posse do número de telefone, o golpista, por mensagem ou ligação telefônica, engana a vítima dizendo que há a necessidade de atualização da conta/cadastro no site ou verificação do anúncio.

Para validar a “atualização” ou “confirmação” do anúncio, o infrator solicita que a vítima lhe informe os 6 dígitos numéricos que ela receberá via SMS em seu celular. Todavia, estes números são, na verdade, o código de validação da conta do WhatsApp.

DICAS DE SEGURANÇA

- Habilite a confirmação em duas etapas em seu WhatsApp;
- Não repasse códigos recebidos via SMS sem antes verificar a veracidade da solicitação feita pelo interlocutor.



GOLPE DO FALSO SITE DE INTERNET

Pessoas mal-intencionadas criam sites falsos de venda de mercadoria (eletrônicos, eletrodomésticos, etc.). Este golpe costuma ter maior incidência em datas comemorativas e promocionais, como por exemplo, a “Black Friday”.

O golpista usa endereços de empresas famosas, alterando só o final do endereço eletrônico, bem como utiliza o layout dos sites conhecidos, tudo para ludibriar a vítima, fazendo-a pensar que se trata do site verdadeiro.

DICAS DE SEGURANÇA

- Observe com cuidado todo o endereço eletrônico;
- Pesquise a reputação da empresa eletrônica em que pretende efetuar a compra;
- Desconfie de objetos que estejam à venda por preço muito abaixo daquele praticado no mercado.

GOLPE DO DEPÓSITO COM ENVELOPE VAZIO

Geralmente, a vítima fez algum anúncio para venda de um bem/objeto. Tal anúncio na maioria das vezes é feito pela internet em sites de compras ou por redes sociais.

Após a negociação, o golpista faz o depósito do valor acertado em um caixa eletrônico ou lotérica, mas não deposita dentro do envelope o valor do bem/objeto.

O infrator, então, encaminha foto do comprovante de depósito e a vítima, por sua vez, confirma o recebimento em consulta à sua conta pelo aplicativo do banco.

Como a verificação bancária do depósito demora algumas horas, ou, por vezes, só é realizada no próximo dia útil, o valor fica aparecendo como depositado até que se verifique que o depósito não foi satisfeito.

Até lá, a vítima já entregou o bem. Em vários casos, o golpista manda um motorista por aplicativo buscar no mesmo dia do depósito o objeto.

DICAS DE SEGURANÇA

- Quando realizada uma negociação pela internet, aguarde sempre a compensação do depósito bancário;
- É bom esperar o próximo dia útil para que haja a confirmação da entrada do dinheiro na conta.



GOLPE DO PARENTE QUE QUEBROU O CARRO

O golpista liga aleatoriamente para as vítimas. Dependendo se quem atende for homem ou mulher, ele logo fala: “oi tio/tia, sabe quem está falando?”

Caso a vítima diga um nome, achando ser algum sobrinho ou parente distante, já deu para o golpista informação preciosa.

Algumas vezes, a vítima fala que não se lembra e o infrator usa do artifício “nossa, não lembra mais de mim?”. A vítima, constrangida, acaba continuando o diálogo e se sujeitando ao que o golpista fala. Com isso, o enredador conta uma história que seu carro quebrou e que precisa de ajuda, solicitando que a vítima faça uma transferência para determinada conta (seja do mecânico, da ferragem ou da borracharia para pagar o conserto do carro).

DICAS DE SEGURANÇA

- Não faça transferências ou dê dinheiro para terceiros;
- Deligue o telefone e faça contato com o familiar com quem você achava estar falando;
- Caso a pessoa esteja realmente em apuros, você ainda poderá ajudá-la.

GOLPE DA TROCA DE FOTOS ÍNTIMAS

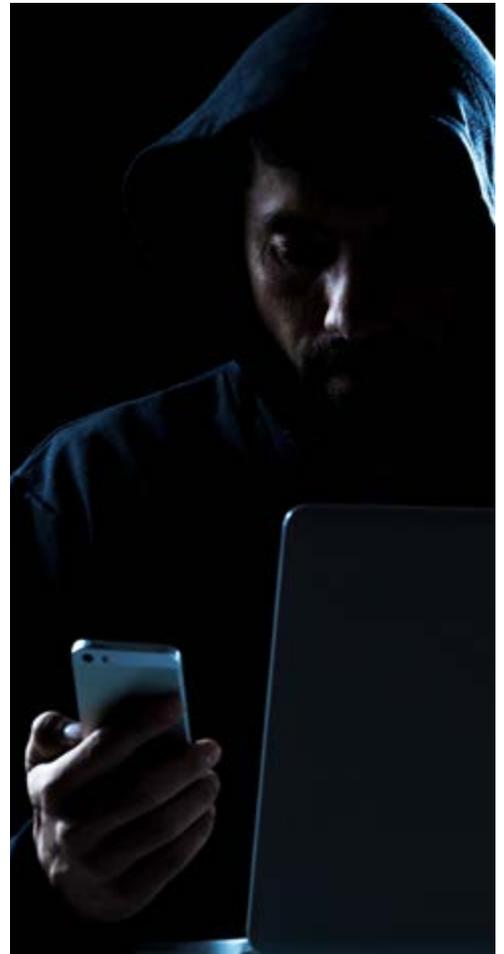
Os golpistas utilizam as redes sociais para enganar suas vítimas. As vítimas podem ser homens ou mulheres, mas mais usualmente são homens, maiores de idade, e muitas vezes casados.

O golpista utiliza um perfil falso, em reiterados casos com a foto de uma jovem bonita e atraente.

Eles começam uma amizade e logo o golpista, seja uma “jovem moça” ou um “rapaz atraente”, envia fotos íntimas suas e pede para que a vítima faça o mesmo.

De posse dessas fotos íntimas da vítima, outro golpista entra em cena: o suposto pai ou padrasto da(o) jovem, alegando que este último é menor de idade e que a vítima estaria praticando crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para que o pai/padrasto não leve o caso para a Polícia, ou não conte tudo para a esposa/marido da vítima, exige que seja paga uma quantia em dinheiro.

Algumas vezes, os golpistas se fazem passar por policiais civis, alegando que as fotos já fazem parte de um Inquérito Policial e solicitam o depósito para que “a investigação seja arquivada”.



DICAS DE SEGURANÇA

- De preferência, não troque nem compartilhe fotos íntimas pela internet;
- Lembre-se que depois que a foto ou vídeo foi compartilhado, pode circular por milhares de pessoas;
- Desconfie de solicitações de amizade de pessoas que você não conhece.
- E o mais importante: atenção aos crimes previstos no ECA! Se a pessoa que você está fazendo uma nova amizade aparenta ser criança ou adolescente (ter menos de 18 anos), todo o cuidado é necessário!

GOLPE DO FALSO EMPRÉSTIMO

Os golpistas fazem anúncios em sites, redes sociais ou até mesmo ofertas pelo WhatsApp.

A oferta é bem tentadora: crédito fácil e rápido, juros mais baixos do que aqueles operados por Instituições Financeiras, possibilidade de pagar em diversas parcelas, sem consulta ao SPC/Serasa, e, caso a vítima esteja negativada, não impediria a concessão do crédito.

Onde entra o golpe? Eles alegam que, para a liberação do crédito, é necessário que a vítima pague uma taxa! Os golpistas usam diversas alegações, seja taxa de abertura de crédito, taxa exigida pelo Banco Central, seguro de crédito, e por aí vai.



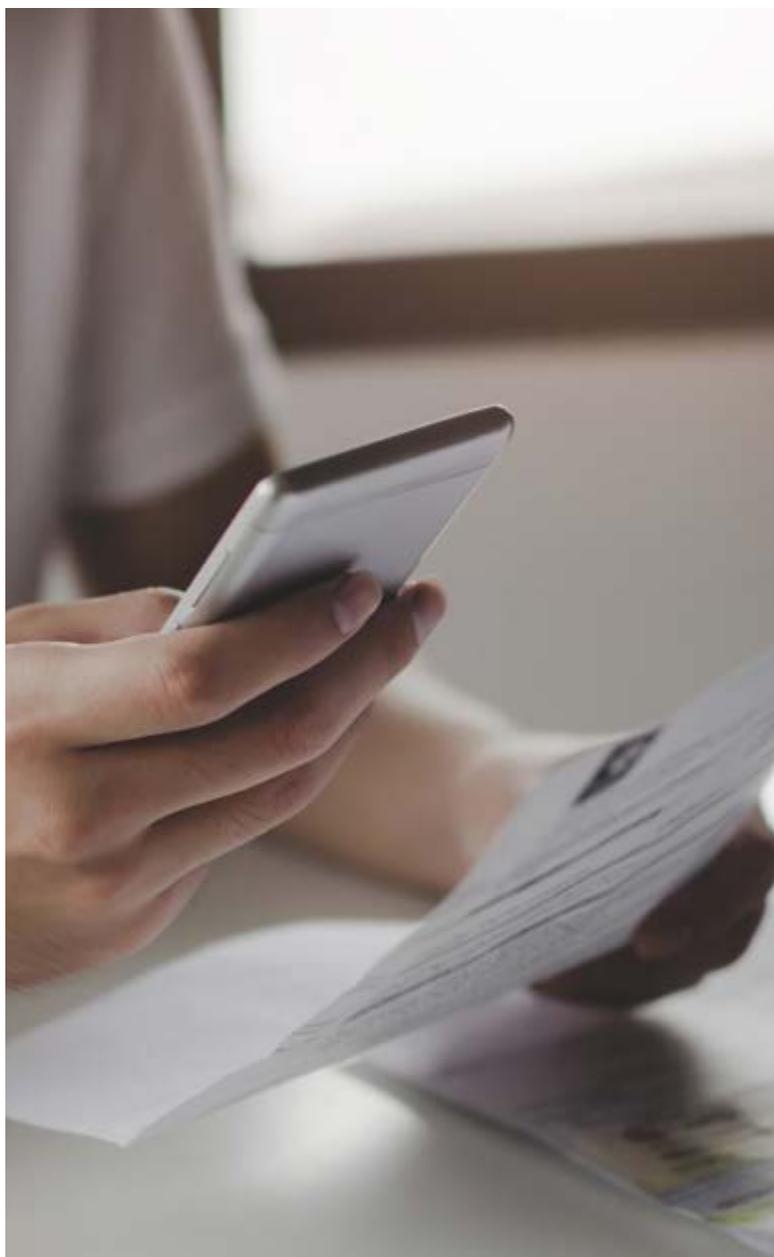
DICAS DE SEGURANÇA

- Este golpe é facilmente identificado pela exigência de um depósito antecipado para a liberação do crédito;
- Lembre-se: Instituições Bancárias e Financeiras não solicitam depósito prévio. Você toma o dinheiro antes e paga depois. Não confie em ganhos fáceis e promessas extremamente vantajosas. Ainda mais se você não procurou uma Instituição Financeira, vinculada ao Banco Central;
- Desconfie sempre quando esta oferta “bate à sua porta”;
- Procure pesquisar o nome da Instituição na internet, no “Reclame Aqui” e “Procon” antes da realização de qualquer contrato. Mesmo em tempos de pandemia, opte por fazer algum financiamento presencialmente no Banco ou Financeira;
- Caso você não entenda muito dos trâmites, solicite ajuda a uma pessoa de sua confiança.

GOLPE DO BOLETO FALSO

Durante a crise sanitária, em razão do isolamento, muitas pessoas estão fazendo compras pela internet, redes sociais e até mesmo WhatsApp.

Em muitos casos, a vítima não está com acesso seguro aos sites visitados, seja pelo computador, seja pelo celular. Diversas são as formas de manipular a vítima neste momento. Pode ser por uma falsa página de alguma loja ou falso contato pelo WhatsApp para venda direta. Neste momento, é emitido o boleto bancário para pagamento da compra efetuada.



Este boleto possui cabeçalho e imagens aparentemente da loja/empresa em que a vítima estava negociando. O golpe pode ser realizado tanto com a manipulação do código de barras do documento ou com a criação de páginas falsas que oferecem o download da “fatura”. Assim, o valor transferido/pago vai para a conta bancária do golpista ou de um “laranja”.

DICAS DE SEGURANÇA

- Verifique sempre os dados do destinatário do boleto emitido;
- Antes de confirmar a transação ou pagamento, verifique se os dados do beneficiário conferem com os dados da loja/empresa;
- Caso queira emitir uma 2ª via de algum boleto, procure o site oficial do credor e verifique os dados do boleto emitido.

GOLPE DO CARTÃO DE CRÉDITO CLONADO

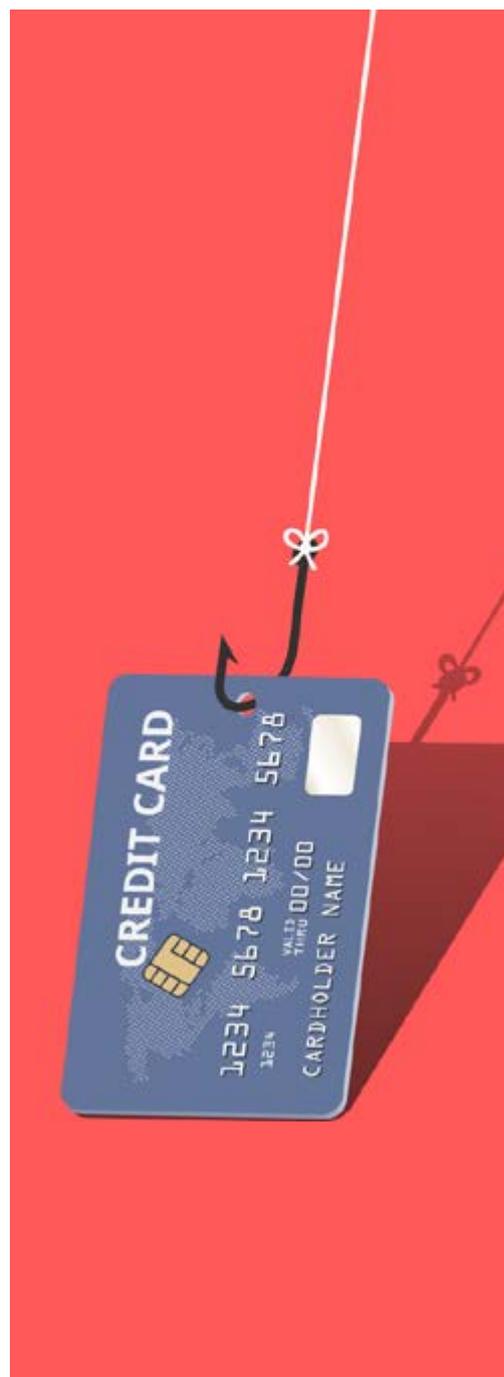
O golpista faz contato com a vítima, se apresentando como funcionário da empresa operadora do cartão de crédito, alegando que houve uma compra suspeita no cartão da vítima e solicita que esta confirme ou não a compra.

Como a vítima não reconhece esta compra, o golpista solicita que a vítima ligue para o 0800 que consta no verso do cartão para solicitar o cancelamento da compra e bloqueio do cartão. Neste momento, a vítima não percebe que o golpista continuou na ligação.

Após “disparar” para o 0800, o golpista coloca uma gravação como se fosse do banco. Acreditando que está falando com uma pessoa da operadora do cartão, acaba fornecendo seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF, data de nascimento e endereço para onde é encaminhada a fatura) e do cartão de crédito (número do cartão, nome como consta no cartão, data de vencimento da fatura, data de validade do cartão e código verificador – aquele de 3 dígitos no verso do cartão e senha).

Depois de obter estas informações, o suposto atendente do cartão informa que enviará uma pessoa (funcionário do banco ou motoboy que trabalhe para o banco) para recolher o cartão clonado.

Com o cartão em mãos e todos os dados pessoais da vítima, os golpistas fazem compras em diversas lojas físicas ou sites.



DICAS DE SEGURANÇA

- Caso você receba alguma ligação de qualquer loja, instituição financeira ou administradora de cartão de crédito, dizendo que seu cartão foi clonado, ou querendo que você confirme alguma compra que você não tenha feito, procure a sua agência bancária ou faça contato com o seu gerente de conta;
- Jamais entregue o seu cartão a alguém;
- Nenhuma Instituição Financeira ou administradora de cartões de crédito envia pessoas nas residências dos clientes para recolher cartões clonados.

GOLPE DO BILHETE PREMIADO

A vítima, em reiterados casos, pessoa idosa, é abordada por alguém com jeito aparentemente humilde, que pede algumas informações, dizendo ter um bilhete de loteria premiado.

O golpista, suposto ganhador da loteria, alega ter medo de ser enganado na hora de resgatar o prêmio ou que não teria os documentos necessários para sacar o prêmio, ou ainda que tem ações na justiça que o impediriam de receber o prêmio. Há vezes em que o golpista até alega motivos religiosos para não aceitar a premiação.

Em seguida, entra em cena o segundo golpista, um sujeito mais bem-arrumado que alega ter ouvido toda a conversa.

Às vezes, o primeiro golpista também aborda o seu comparsa, como se quisesse tirar alguma dúvida.

Este segundo sujeito simula falar com alguém da Caixa Econômica Federal para confirmar a veracidade do prêmio.

Nesse ponto, o golpista bem-vestido propõe que a vítima fique com o bilhete e em contrapartida, repasse algum valor para o suposto ganhador do prêmio.

Geralmente, eles acompanham a vítima até uma agência bancária para fazer o saque do dinheiro, ou transferência “como garantia de que o humilde suposto ganhador não seja enganado”, e então entregam o suposto bilhete premiado.

DICAS DE SEGURANÇA

- Não existe ganho de dinheiro fácil, ainda mais em abordagens na rua por desconhecidos;
- Desconfie sempre;
- Caso alguém peça ajuda em situação semelhante, diga que não pode ajudar e procure a Delegacia de Polícia mais próxima para informar o fato.

CLONAGEM DO WHATSAPP

Os golpistas têm diversos meios de conseguir o número da vítima, mas o mais usual é que seja retirado de anúncios em plataformas de sites de compras ou anúncios públicos em redes sociais.

As vítimas recebem um torpedo de SMS, no qual consta um código de 6 dígitos. O golpista, então, se passa por funcionário da plataforma de anúncio e solicita este código, alegando que isso é necessário para ativar o anúncio.

Outras vezes alegam que houve duplicidade de anúncio, com valores diferentes. Para tal, solicitam a verificação da vítima com dados pessoais (nome completo, CPF, RG, endereço) e finalizando solicitam o código de 6 dígitos.

Este código é uma verificação do WhatsApp, ou seja, o golpista digitou o número de celular da vítima no celular dele para ativar o WhatsApp.

Este código de verificação para habilitar o WhatsApp foi enviado para o celular da vítima.

É por este motivo que o bandido solicita o código, se aproveitando da vítima ao dizer que este seria um passo necessário para habilitar o anúncio, induzindo a vítima a fornecê-lo.

De posse desse código, o enredador desvia o WhatsApp da vítima para o aplicativo instalado no celular dele, e esta perde o acesso ao aplicativo.

Com tal feito, o farsante conversa com os amigos da vítima, se fazendo passar por ela, fala que está sem dinheiro, com algum problema na conta ou cartão de crédito bloqueado e solicita dinheiro emprestado, se comprometendo a pagar no dia seguinte. Os amigos da vítima, acreditando estarem falando com pessoa de sua confiança, acabam transferindo o dinheiro para a conta bancária informada, que normalmente é de algum laranja. Assim que a transferência é feita, eles também se tornam vítima do golpe.



DICAS DE SEGURANÇA

- É de suma importância habilitar a “confirmação em duas etapas” do WhatsApp;
- Para isso, clique em “Configurações/Ajustes”, depois clique em “Conta” e depois em “confirmação em duas etapas”; habilitar senha de 6 dígitos numéricos;
- Jamais enviar para qualquer pessoa o código de 6 números que chegar por torpedo SMS;
- Caso já tenha enviado o código e caído no golpe, envie e-mail para support@whatsapp.com, pedindo a desativação temporária de sua conta do WhatsApp, explicando o que ocorreu, bem como o seu número de WhatsApp (exemplo: +55- 12-9XXXX-XXXX);
- Após receber o e-mail do WhatsApp no prazo de 30 dias, configure-o com o seu número de celular;
- Caso você receba uma mensagem de algum contato seu solicitando empréstimo de dinheiro ou depósito de algum valor em uma determinada conta, verifique com seu amigo a veracidade desta solicitação.;
- E, caso seja verdade, antes de qualquer confirmação de depósito, verifique o destinatário (nome, CPF, agência bancária).

SEGURANÇA EM CASA

Estar em casa permite um nível de segurança maior, mas é importante procurar incrementar a segurança com medidas preventivas.

Lembre-se sempre de trancar portas e janelas quando for sair e manter as portas fechadas e trancadas quando estiver em casa, mesmo de dia.

Se sua casa tem janelas muito próximas à porta, evite deixar a chave na fechadura, pelo risco de eventual infrator conseguir alcançá-la, pondo o braço para dentro através dela e destrancando a porta.

É importante que a porta que dá à rua tenha visibilidade para possibilitar a visualização de quem chega, antes que este efetivamente entre.

Nunca guarde grandes quantidades de dinheiro em casa.

Tome cuidado com frequentadores eventuais, que podem praticar delitos em sua residência ou obter informações e repassá-las para pessoas mal intencionadas.

Se mora só, procure manter contato regular com vizinhos em quem tenha confiança, estabelecendo com eles uma rede de ajuda e de proteção recíproca.

Tenha, se possível, uma extensão do telefone no seu quarto ou tenha um celular em mãos para o caso de precisar chamar a polícia pelo 190, se sua residência for invadida.

Tenha sempre em local certo telefones de emergência, de parentes ou pessoas a quem possa pedir ajuda, para dispor deles quando precisar.

Ao anotar estes números, seja em uma lista manuscrita, seja no celular, evite colocar indicações como: pai, filho, filha, neto, sobrinho.

Coloque de preferência o apelido dessas pessoas, pois se o celular ou a lista cair em mãos inadequadas, será mais difícil que ele se utilize dos dados.



Jamais abra a porta sem ter certeza de quem bate.

Nunca aceite serviços que não pediu, ainda que sejam de graça e quem lhe ofereça seja muito gentil e simpático.

Guarde seu dinheiro em lugar seguro, isto é, de difícil acesso para quem não é de casa.

Mantenha atenção constante ao entrar e sair de sua residência. Muitos infratores abordam suas vítimas nesta hora porque estão distraídas.

Se for se ausentar por um tempo mais prolongado, procure dar a impressão de que alguém permanece em casa, isso pode ajudar a melhorar a segurança de sua residência.

Evite deixar luzes externas acesas durante viagens que fizer, pois isto denuncia que não há ninguém em casa.

Acúmulo de correspondência, bem como jornais e revistas não recolhidas, dão também a impressão de que os moradores estão ausentes.

Cães reforçam a segurança, desde que não sejam muito bravos, o que pode gerar acidentes com familiares, vizinhos ou frequentadores eventuais.

Nunca deixe a chave escondida no jardim da casa, embaixo do capacho ou dentro de um vaso: os esconderijos são manjados. Sempre esteja atento ao chegar e sair de casa, principalmente se não há visibilidade de dentro para fora ou vice-versa em sua casa. Infratores costumam emboscar vítimas ao sair de casa ou dominá-las quando chegam, aproveitando da pouca visibilidade e da distração das vítimas.



CONDOMÍNIOS

Facilite o trabalho dos funcionários do condomínio, identificando os não residentes no momento que estiver entrando com eles.

Se o acesso à garagem fica fora das vistas do porteiro, preste atenção no momento de entrar e sair para não permitir a aproximação de estranhos ou mesmo acesso furtivo para o interior do condomínio enquanto o portão se fecha.

Ainda que haja uma boa segurança no seu condomínio, nunca confie totalmente nela e sempre verifique quem bate à sua porta antes de abri-la, principalmente quando não houve aviso da portaria de que alguém iria até seu apartamento. Instale um “olho mágico” em sua porta se não houver outra forma de ver quem bate à sua porta.

Se mora só, deixe à disposição do síndico ou do porteiro telefones de contato de pessoas para comunicar problemas ou pedir ajuda, para casos em que você não possa fazê-lo em momentos de necessidade.



NA RUA

Para além das medidas preventivas contra a COVID-19, ir às ruas é o momento em que se requer maior atenção, pois nesta hora se está mais vulnerável.

Lembre que pessoas mal-intencionadas, muitas vezes, escolhem suas vítimas pelos bens que elas carregam, por isso evite portar jóias ou bens de valor quando sair só. Evite usar bolsa de maior valor nas ruas. Tenha para estas ocasiões uma mais simples, deixando aquela “de marca” para eventos especiais.

Dentro do carro, coloque os objetos de valor em lugares mais seguros: no porta-luvas se couber, embaixo do painel, sob suas pernas enquanto sentado ao volante.

Use os espelhos retrovisores também para ver o que acontece na parte de trás do veículo: é comum abordagem criminosa pela parte de trás.

Mantenha os vidros fechados principalmente ao parar em semáforos.

Reduza o tempo de permanência parado no semáforo, diminuindo a velocidade do seu veículo quando ainda está distante do cruzamento e percebe que o sinal vai fechar.

Se for abordado por um infrator que lhe manda descer do carro em que está, saia imediatamente, passando entre ele e a lateral do carro e não entre ele e a porta que estará aberta.



Lembre que muitos infratores escolhem, por exemplo, uma vítima para um delito conforme o tipo de bolsa e a forma como ela a carrega.

Se houver uma criança pequena no banco de trás, pegue-a enquanto ainda está dentro do carro e saia com ela nos braços.

Jamais tente sair primeiro e pegá-la pela porta de trás, isto aumenta o risco para você e para a criança.

Levar uma bolsa “falsa” para tentar enganar é desaconselhável, pois se eventual criminoso perceber que foi enganado quando você ainda está ao alcance, poderá querer lhe agredir como forma de vingança.

Estacionar seu carro num estacionamento fechado é muito mais seguro do que deixá-lo na rua.

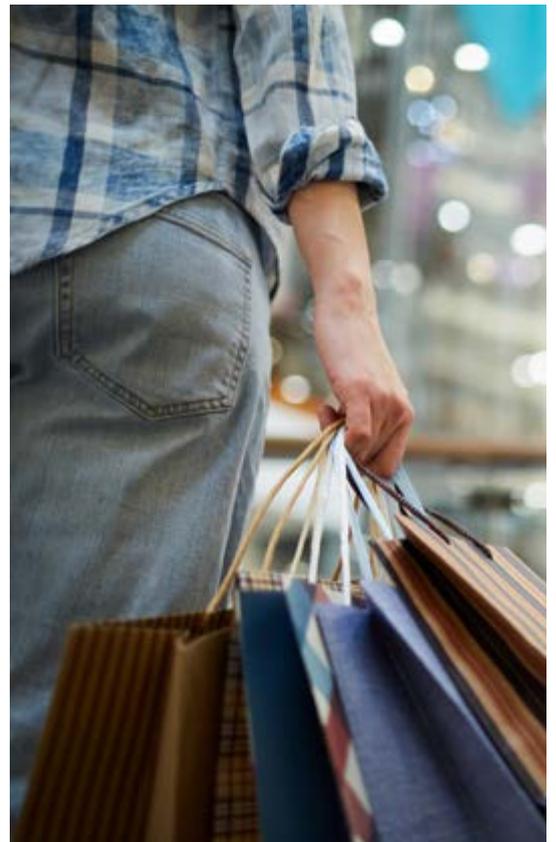
Remova a frente do equipamento de som e tire da vista outros objetos que poderiam despertar interesse.

Nos dias de frio, sua bolsa poderá ser usada pendurada no ombro, mas por baixo do casaco, se o tamanho da bolsa e do casaco forem compatíveis.

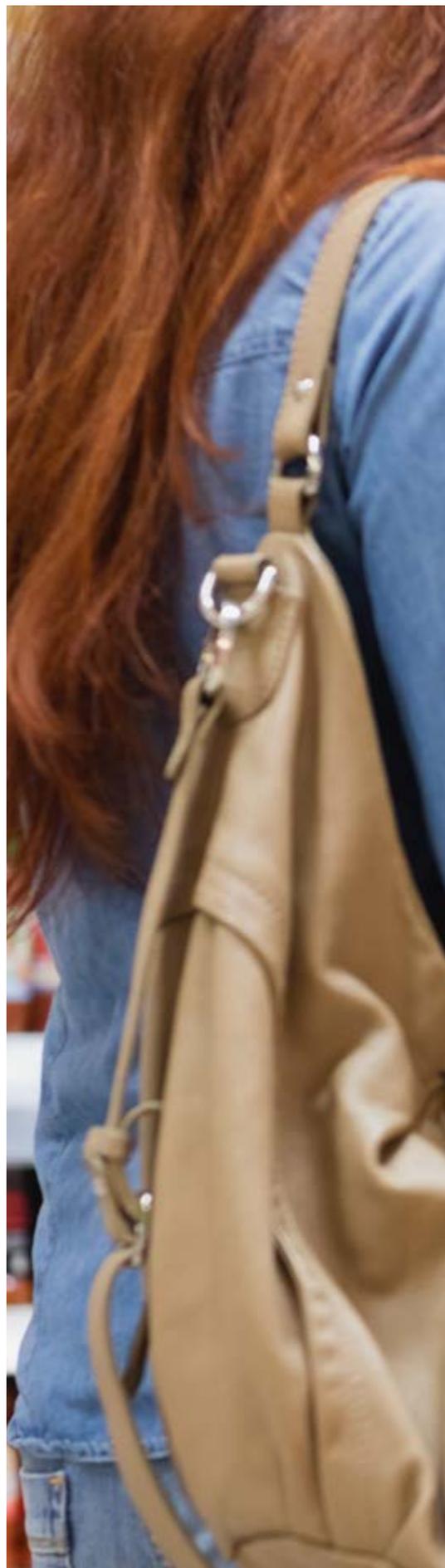
NAS COMPRAS

Se for comprar roupas ou bolsas, pense um pouco na segurança:

- Roupas: bolsos são amigos da segurança (quanto mais bolsos, mais segurança para os seus bens);
- Bolsos em lugares menos acessíveis protegerão melhor seus bens: na parte da frente do corpo, na parte interna de jaquetas e paletós e nas pernas (como nas roupas estilo militar) são os melhores;
- Veja também se os bolsos são largos e profundos o suficiente para comportar sua carteira ou outros bens de valor que você use com frequência, como celulares, mp3 player, tablet e outros;
- Calças sem bolso obrigam quem usa a levar na mão objetos que precisariam estar em melhores condições de segurança, como carteiras, celulares e outros, o que facilita a ação de eventual infrator;



- Bolsas que possuam um compartimento mais protegido para carteira e objetos de valor facilitam a sua segurança;
- Bolsas com detalhes que reforcem a parede externa da bolsa (pequenos bolsos externos, abas e sobreabas, tecido duplo, costuras de reforço) ou com tecido reforçado (couro duplo ou com intertela de reforço) dificultam cortes e retirada de bens de seu interior;
- Bolsas com alças longas que podem ser colocadas a tiracolo oferecem uma certa vantagem, pois são mais difíceis de serem arrebatadas e deixarão suas mãos livres para o manuseio de produtos. Neste caso deixe a bolsa sempre à frente do corpo, ainda que atrapalhe um pouco a escolha da mercadoria;
- Bolsas sem fecho atraem o interesse de maliciosos, pois um fecho ainda que simples, sempre é um obstáculo a mais para quem quer tomar ilicitamente o que é seu;
- Mochilas podem ser adquiridas e usadas com segurança se forem colocadas à frente do corpo sempre quando estiver em locais com aglomeração de pessoas;
- Sempre deixe sua bolsa à vista, de preferência junto ao corpo;
- Bolsas colocadas às costas facilitam furtos;
- Evite abrir bolsas, carteiras, contar dinheiro em locais com aglomeração de pessoas. Se for inevitável, procure agir da maneira mais discreta possível;
- No supermercado, jamais deixe sua bolsa no carrinho enquanto faz suas compras.



COMENDO FORA

- Lembre de colocar sua bolsa em local seguro, de preferência à sua vista permanentemente;
- Jamais deixe bolsas ou carteiras sobre o balcão;
- Dispositivos à venda no comércio que prendem a bolsa na cadeira podem se mostrar úteis e seguros;
- Evite sentar em mesas que ficam de costas para locais onde passam muitas pessoas dentro do estabelecimento, como corredores ou portas de acesso;
- Ficar com as costas para a parede pode dificultar furto aos bens que você leva: sua bolsa, sacola com compras e outros, enquanto você faz sua refeição, bem como lhe dá uma melhor visão do que ocorre à sua volta;
- Tome cuidado quando alguém lhe procura dizendo para tirar seu carro de onde está estacionado, pois pode ser uma tentativa de roubo. Ao sair, você poderá ser abordado e ter o veículo arrebatado. Para evitar isso: Sempre que possível, deixe seu carro em estacionamento fechado;
- Evite deixar seu carro de forma que atrapalhe a saída de outros veículos;
- Se alguém lhe pedir para ir ao estacionamento, peça para que mais alguém acompanhe.



NO BANCO

- Faça todas as transações que puderem ser feitas pela Internet;
- Nunca peça ajuda a estranhos, principalmente quando se oferecem para ajudar;
- Se tiver dificuldades com o caixa automático, peça ajuda a um funcionário do banco que sempre estará identificado;
- Evite carregar consigo quantidades maiores de dinheiro, principalmente ao sair do banco;
- Quando tiver que buscar dinheiro no banco, procure ir com algum parente ou amigo, na ida e na volta;
- Ao sacar dinheiro, oculte suas ações o máximo possível;
- Nunca entregue seu cartão magnético na mão de pessoas estranhas que se ofereçam para ajudar;
- Se o seu cartão magnético ficar preso no caixa automático, peça ajuda imediatamente ao funcionário mais próximo e não se afaste daquele caixa até reavê-lo;
- Os caixas automáticos de hoje são projetados para não prender o cartão. Quando isto acontece pode ser um golpe, no qual se instala um simulacro (“chupa-cabras”) sobre o leitor de cartões que prende o cartão da vítima. Quando esta vai embora, o infrator retira e se apropria do cartão, além da senha que fica registrada no simulacro.



NO TRABALHO

- Lembre que todas as pessoas que ocupam um ambiente ou quando ali exercem uma atividade são também responsáveis pela segurança;
- Colabore com a segurança no que estiver ao seu alcance;
- Peça a intervenção das pessoas responsáveis para resolver problemas de segurança que constatar no seu trabalho que eventualmente não tenham sido percebidos pela administração;
- Evite aceitar encargos que envolvam riscos que sente que teria dificuldade de resolver sozinho. Exemplos: abrir e fechar uma loja, levar somas maiores de dinheiro ao banco;
- Se precisar lidar com dinheiro e estiver em contato com público, como caixa de uma loja por exemplo, é importante que trabalhe em um local onde não fique em isolamento total de outros funcionários, pois isto poderia permitir que seja abordado em eventual assalto, sem que ninguém visse;
- Traga sempre sua bolsa, em que carrega dinheiro, cartões e cheques, junto ao corpo. Nunca a deposite em bancos, balcões ou mesas sem vigilância, ainda que momentaneamente.



ÔNIBUS E RODOVIÁRIAS

- Evite abrir sua carteira já no ponto de embarque para pegar o ônibus. Separe antes o dinheiro necessário para a passagem em um lugar de fácil acesso, pois pontos de ônibus e terminais de transporte coletivo, principalmente quando mais movimentados, são alvos fáceis de ação criminosa;
- Procure sempre ficar próximo ao cobrador ou ao motorista durante a maior parte do trajeto;
- Se enquanto sentado tiver que colocar sacolas no chão, cuide para que alguma delas não seja puxada por baixo do banco;
- Ao aguardar para viajar para outra cidade, procure sentar em local que permita controlar visualmente suas malas e pertences; Se não houver lugar para sentar, procure ficar de costas para uma parede e junto a ela;



- Mantenha controle permanente sobre crianças e jamais permita que vão sozinhas ao banheiro, se afastem ou fiquem sem vigilância, sob nenhum pretexto;
- Lembre que deverá ter seus documentos de identidade e da(s) criança(s) ou adolescente(s) que estiver acompanhando em sua viagem;
- Jamais aceite ofertas de alimentos ou bebidas de pessoas estranhas;
- Evite levar objetos de valor como “laptops/notebooks”, por exemplo, em pastas que denunciem que ali há um equipamento desta natureza;
- Cuidado com a empolgação ao chegar a um lugar novo ou rever pessoas queridas, para que isso não dê ocasião a atos criminosos ou resulte em esquecimentos de pertences e bagagens.



EM AEROPORTOS

- Colabore sempre com a segurança dos aeroportos e aeronaves, pois a segurança de um é a segurança de todos;
- Antecipação nos procedimentos e cuidados que se deve ter antes de viajar de avião não são apenas uma questão de segurança do aeroporto ou de conveniência das empresas aéreas, mas também da sua segurança, pois pessoas atrasadas tendem a ser mais distraídas, esquecem objetos importantes e são vítimas preferenciais, pois percebem menos o que acontece ao seu entorno e assim podem opor menos dificuldade aos estratagemas criminosas;
- “Check-ins” antecipados (via internet) ou feitos com mais tempo incrementam a segurança;
- Procure despachar sua bagagem assim que puder, verificando antes as condições de trancamento delas;
- Procure deixar para utilizar equipamentos (“lap tops”, “palm tops”, “tablets” “notebooks” e outros) que traga, quando já estiver na área restrita do aeroporto para passageiros;
- Nunca leve objetos que são proibidos em aeroportos, pois isto coloca em risco a segurança das pessoas, não apenas poderá ser apreendido, como também trará complicações com órgãos de segurança. Além de eventualmente servirem a fins criminosos, se forem arrebatadas por pessoas mal-intencionadas. Se tiver dúvidas sobre algo que pretende levar consulte antes o serviço de segurança do aeroporto (Infraero).



LEVANDO E TRAZENDO DA ESCOLA

- Evite parar em fila dupla para apanhar seus filhos(as), se não houver uma área de segurança controlada para embarque e desembarque na frente das escolas nos horários de entrada e saída de aulas;
- Lembre que assim como você não gostaria de ter seus filhos(as) ameaçados por motoristas imprudentes, a segurança de todos(as) dependem de prudência ao volante. Por isso, colabore com a segurança do trânsito;
- Acerte com a escola quais são as pessoas autorizadas a apanhar seus filhos e que se restrinja a elas este trabalho. Crianças que são buscadas por pessoas diferentes de cada vez deixam a segurança da escola desnorteada e com pouca condição de cuidar delas de forma eficaz. Eventuais sequestradores podem se valer disso para arrebatá-las;
- Colabore com a segurança da escola, seguindo procedimentos por ela estabelecidos como identificação do seu veículo, horários e locais estabelecidos para entrada e saída, uso de autorizações para saída antecipada da aula;
- Sempre questione o estabelecimento escolar quanto à segurança que as crianças recebem, principalmente em saídas da escola para visitas e passeios programados com a turma do seu filho(a);
- Nunca desautorize o trabalho das pessoas encarregadas da segurança escolar, criticando-as na presença dos seus filhos(as) ou orientando-as de forma diferente do que você sabe ser um procedimento de segurança adotado pelo estabelecimento de ensino;
- Participe da segurança da comunidade escolar que é composta por alunos, professores, pais, mães e funcionários do estabelecimento, você e os seus filhos(as) serão os maiores beneficiados.



GOLPES MAIS FREQUENTES CONTRA MULHERES E PESSOAS IDOSAS

FALSO SEQUESTRO

Alguém liga dizendo que tem uma pessoa da família como refém, exigindo dinheiro ou a compra de cartões de celular pré-pago para que essa pessoa não seja morta, dando o nome dela, características físicas ou citando o local onde ela trabalha ou estuda.

O QUE FAZER

- Não atenda a essas exigências, por mais violentas que sejam as ameaças;
- Tente fazer contato com a pessoa que disseram ter sido sequestrada ou peça à família ou amigos para fazerem isso;
- Comunique à polícia prontamente, ainda que exijam o contrário.

FALSOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Uma pessoa se apresenta dizendo ser de uma empresa prestadora de serviços de luz, água, telefone ou outra, e que está fazendo vistorias ou serviços gratuitos, que reduzirão sua conta ou que há riscos pela não execução do serviço, como explosões de bujões de gás, curto-circuito e risco de incêndio e assim por diante.

Muitas vezes, usam algum tipo de documento falso, como crachá ou identidade funcional falsa.

O QUE FAZER

- Nunca aceite serviços que não pediu, ainda que sejam gratuitos;
- Se tiver interesse em tal serviço, procure uma empresa ou profissional abalizado, em quem possa confiar;
- Lembre que empresas de prestação de serviços como água e luz vêm apenas quando solicitadas, ou apresentam-se uniformizadas com viaturas caracterizadas, o que facilita o seu reconhecimento. A cobrança pelo serviço comumente é feita na conta que paga ao fim do mês;
- No caso de golpes usando o fornecimento de gás como pretexto, comumente se atemoriza a vítima falando em risco de explosões e incêndios, em função de possíveis vazamentos;
- Caso se sinta inseguro, dispense o serviço da pessoa que se oferece e ligue para uma empresa de gás com base na lista telefônica ou alguma que conheça para prestar o serviço;
- Sugere-se o mesmo cuidado para outros serviços que sejam oferecidos, sem que tenham sido solicitados.

PROPOSTAS DE TRABALHO NO EXTERIOR

Mulheres jovens e, de maneira geral, com o que se costuma entender por boa aparência, recebem propostas para trabalhar no exterior, como modelos ou profissão de destaque e, quando chegam no destino, são escravizadas, com frequentes casos de exploração sexual, mediante violência ou grave ameaça, sendo muitas vezes drogadas e até mortas.

Muitas mulheres, empolgadas com a possibilidade de um trabalho em outro país, acabam fazendo poucas verificações de segurança e são facilmente envolvidas por falsas promessas e perspectiva de vida em países considerados mais desenvolvidos.

PARA EVITAR ISSO, SUGERE-SE:

- Sempre tenha cuidado com propostas de trabalho no exterior;
- Procure obter mais informações sobre onde e com quem trabalhará, por outros meios que não apenas as do contratante (conhecidos que tenha no país de destino, Internet, embaixada brasileira no país para onde vai, outros órgãos oficiais de informações);
- Procure verificar se outras pessoas já foram contratadas por aquela pessoa ou empresa e procure manter contato com elas.

SEQUESTROS DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES SUBTRAÍDOS DA MÃE

Embora o alvo deste delito seja a criança ou adolescente, normalmente é aplicado contra a mãe ou mulher responsável pelos cuidados, em várias situações:

Alimento com sonífero (frequentemente em rodoviárias): envolve-se quem esteja com uma criança, com gentilezas, oferecendo alguma bebida (café, chocolate quente, leite) ao qual adicionou remédio para dormir. Após a vítima perder a consciência, desaparece(m) com a criança.

Este golpe é aplicado principalmente contra pessoas humildes, que pela necessidade de alimento aceitam mais facilmente este tipo de oferta.

PARA EVITAR ISSO, SUGERE-SE:

- Nunca aceite ofertas (principalmente bebidas) ou convites de pessoas estranhas;
- Caso a pessoa insista, afaste-se;
- Peça auxílio entrando em algum estabelecimento próximo;
- Acione a polícia pelo telefone 190 ou chame um policial que esteja próximo;
- Procure ir para local seguro, cuidando para não estar sendo seguida.

EM HOSPITAIS E MATERNIDADES

Uma pessoa simula ser enfermeira ou médica e retira a criança (especialmente os recém-nascidos) do braço da mãe, a pretexto de levá-lo para o berçário ou para cuidados de higiene, e desaparece com o bebê.

PARA EVITAR ISSO, SUGERE-SE:

- Não apenas o cuidado da mãe, mas também do pai, dos familiares e amigos, principalmente pela debilidade física da mãe nestes momentos, acompanhando o parto e convalescença, são fundamentais para reforçar a segurança;
- Cobrar da administração do hospital a segurança que você e o bebê precisam e merecem, pois é responsabilidade do estabelecimento hospitalar provê-la;
- Permaneça com o bebê, salvo casos de risco à saúde. É um direito e reforça a proteção que ele precisa;
- Colabore com a segurança hospitalar, respeitando dias, horários e número de pessoas que lhe visitam. A fragilidade de sistemas de segurança em hospitais é fortemente influenciada pelo desrespeito a tais normas (que visam a proteção da saúde e segurança de todos), principalmente por parte de pacientes ou seus familiares e amigos.



DELEGACIA ELETRÔNICA

Ocorrências que **PODEM** ser registradas, entre outras:

- Roubo ou Furto de Veículos;
- Furto de Documentos/Celular/Placa de Veículo/Bicicleta;
- Perda de Documentos/Celular/Placa de Veículo;
- Roubo de Documentos, Celulares e/ou Objetos;
- Injúria, Calúnia ou Difamação;
- Acidente de Trânsito Sem Vítimas;
- Desaparecimento de Pessoas;
- Encontro de Pessoas;
- Furto de Fios/Cabos em vias públicas (somente para empresas concessionárias);
- Violência Doméstica;
- DEPA - Proteção Animal.

NÃO PODE registrar a ocorrência online:

- Estupro;
- Homicídio;
- Latrocínio (Roubo seguido de Morte)

NOTA: Nesses casos, você deve procurar uma delegacia e registrar a ocorrência pessoalmente.

TELEFONES ÚTEIS

- Policia Militar - **190**
- Central de Atendimento à Mulher - **180**
- Direitos Humanos - **100**
- Disque-Defensorias Públicas - **129**
- Ouvidoria do Ministério Público - **127**
- Polícia Civil- **197**
- Disque Denúncia- **181**
- Guarda Civil - **153**
- Prestadora de Água e Esgoto - **115**
- Prestadora de Energia Elétrica - **116**
- Prestadora de Gás Canalizado - **117**
- Procon - **151**

ORGANIZAÇÃO

Klaus Coelho Calegão (Presidente da 36ª Subseção OABSJC)

Márcio Santos da Costa Mendes (Vice-Presidente da 36ª Subseção OABSJC)

Michelle Alves Rodrigues (Secretária Adjunta da 36ª Subseção OABSJC)

Cristiane A. Martins de Lima (Diretora Tesoureira da 36ª Subseção OABSJC)

Eduardo Matos Spinosa (Secretário-Geral da 36ª Subseção OABSJC)

Daniela Souza Pereira (Presidente da Comissão de Segurança Pública)

Fabiana Aparecida da Silva (Vice-Presidente)

Alexandra de Freitas Miacci Dias

Alexandre Pereira da Silva (Investigador de Polícia, ex-membro da Comissão)

Ana Flávia Damasceno Silva

Claudia Pereira Nascimento (Secretaria)

Daniel Bento da Silva

Débora Andrade M Rangel (Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência)

Diego Raimundo

Eduardo Leandro de Andrade Monteiro

Gabriel Kreff Reis

Gabriela da Silva Gonçalves

Gilson de Moura Duarte

Letícia Mayara da Paixão

Marcelo José de Oliveira

Marcelo Kajiura Pereira (Conselheiro da OAB SP e Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública SP)

Nicolle F. Alves da Silva (Presidente da Comissão de Proteção e Defesa ao Animal e membro desta Comissão)

Raissa Maciel Arantes

Stéphanie Helen Cortez de Azevedo e Brasil

Walmira A. Coelho